



RELATÓRIO / EBSERH

5ª REUNIÃO DA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE

Dias: **21 de novembro de 2024.**

Videoconferência - Microsoft Teams.

Participantes:

- **MGI:** Eloá Todarelli Junqueira, Lizziane Santos Lobo, Hosaías Alves dos Prazeres Silva, Pedro Henrique dos Santos Galeno, Luiza Lacerda dos Santos e Ana Lúcia Ferreira Alves.
- **CONDSEF/FENADSEF:** Jussara Griffo, André Henrique Araújo Silva, José Renato Cavalcante Koth, Ramara Valéria Nunes Apolinário, Joilson Ruas do Nascimento, Eliane Pitman Dias Moraes, Andréa de Sousa Quintela e Camilla Louise Galdino Cândido.
- **Outras Entidades:** CNTS; FENAFAR; FMB e FNE.

Em 5ª reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), que aconteceu virtualmente nessa quinta-feira, 21, a Condsef/Fenadsef questionou a Ebserh sobre pendências e não cumprimento de temas firmados em ACT. Os representantes dos empregados da Ebserh da base da Condsef/Fenadsef buscam respostas e soluções para pautas urgentes para categoria. Entre os temas discutidos estão o POP (Procedimento Operacional Padrão) sobre adicional de insalubridade, além de pautas específicas como a situação das pessoas com deficiência (PCD), assistentes administrativos e técnicos de radiologia.

Sobre o POP relativo ao adicional de insalubridade, foi sugerida a participação de empregados assistenciais em sua revisão. Ao abordar a questão do risco químico, a empresa afirma que só pode levar em conta a Norma Regulamentadora Nº 15 (NR-15). Além disso, foi questionada a disponibilidade de equipamentos de proteção individual (especialmente, máscaras N95), a importância de todos os empregados receberem adicional de insalubridade (incluindo administrativos) e que este seja calculado sobre o salário base para todos. Diante disso, a Ebserh afirmou que o POP não veda pagamento de adicional de insalubridade para nenhuma categoria profissional, destacando a importância da avaliação. Com isso, a Condsef/Fenadsef declarou que há Hospital Universitário que altera o setor do assistente administrativo que solicita adicional de insalubridade, com a justificativa que a Ebserh proíbe tal adicional para categoria administrativa.

Durante a reunião, foi destacado que o artigo 16 da Lei 7394/85 determina que os Operadores de Raios X devem receber 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade calculados sobre o vencimento. O que a Ebserh não respeita. Sobre isso, a empresa afirma que se embasa na NR-16.

A Ebserh reconheceu que existe dificuldade em acompanhar os remanejamentos de empregados entre setores com atividades de graus de insalubridade diferentes, solicitando que tais remanejamentos sejam oficializados, não limitando-se apenas à chefia imediata. A empresa afirma, ainda, que revisará alguns pontos do POP e destaca a necessidade de notificar todos os acidentes.

Além disso, foi solicitado um prazo maior para discutir o tema relativo ao acúmulo de cargos de profissões considerados pela empresa como "não-regulamentadas". Ainda, foi destacado o papel da Mesa de Negociação para avanços nos direitos dos empregados.



Sobre o POP de redução de carga horária para empregados PCD ou com dependentes PCD, a Ebserh refere ainda não ter dados de implementação e que tais dados serão repassados até o dia 04 de dezembro. No momento, a Condsef/Fenadsef questionou a subjetividade do POP, o que pode facilitar o assédio velado. Ainda solicitou extensão da redução de carga horária sem redução de salário para empregados com dependentes PCD em qualquer idade. Também contestou o impacto em redução mínima de carga horária (1 hora semanal/mensal) na vida do empregado. Aproveitando para solicitar o retorno ao debate sobre redução de carga horária para empregados PCD ou com dependentes PCD, independente de acórdão, de forma mais abrangente.

Durante a reunião, aproveitou para destacar a importância da implementação das férias de 20 dias semestrais para profissionais que operam diretamente com Raios X e substâncias radioativas, próximo às fontes de irradiação. Com isso, a Condsef/Fenadsef enfatizou a necessidade de celeridade na implementação do que é acordado em ACT.

A próxima reunião será no dia 09 de dezembro, presencial, e terá como pontos de pauta:

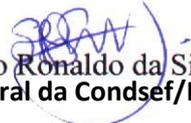
- POP de redução de carga horária para empregado PCD ou com dependente PCD;
- Implementação do grupo de trabalho de redução e ampliação de carga horária;
- Cursos obrigatórios.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2024.



Jussara Griffó

Secretaria de Políticas Públicas e Sociais



Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário Geral da Condsef/Fenadsef